

PARECER Nº : 094/2022  
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 023/2022  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Institui o Programa de Pagamento Incentivado – PPI a pessoas físicas e jurídicas com dívidas inscritas em dívida ativa com o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI e dá outras providências.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, I da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

## **AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 19 de outubro de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro